



BARREIRA
PREFEITURA



ANEXO I
Termo de Referência



BARREIRA
PREFEITURA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "a")

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para aquisição de material didático voltado para estudantes e professores do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino de Barreira/CE.

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:

| LOTE ÚNICO | | | | | | |
|------------|--|--|--------------|--------|-------------|-------------|
| Item | Descrição do item | Especificação | Unid. medida | Quant. | Valor médio | Valor total |
| 1 | KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS ESTUDANTES DO 9º ANO - SMEC | KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS ESTUDANTES DO 9º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES DESCRITAS NA BNCC, E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LARGA ESCALA (MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB), COMPOSTO POR: | UNIDADE | 270 | 267 | 72090 |

Handwritten signatures and initials:
FP
Kecus



BARREIRA
PREFEITURA



| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | | <p>LIVRO DE ATIVIDADES, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO OS DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS DE ORALIDADE, LEITURA, ANÁLISE LINGUÍSTICA/SEMIÓTICA E PRODUÇÃO DE TEXTOS. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). QUANTIDADE MÍNIMA DE 170 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M², 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M², 4X0, ACABAMENTO PREFERENCIAL EM ESPIRAL.</p> | | | | |
| | | <p>SUPLEMENTO DE QUESTÕES, COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). QUANTIDADE MÍNIMA DE 65 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M², 4X0, ACABAMENTO PREFERENCIAL EM CANOA COM GRAMPO.</p> | | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



BARREIRA

PREFEITURA



| | | | | | | |
|---|---|--|---------|-----|-----|-------|
| | | CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES. QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO PREFERENCIAL EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M 2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL. | | | | |
| 2 | KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE MATEMÁTICA PARA OS | KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE MATEMÁTICA PARA OS ESTUDANTES DO 9º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES DESCRITAS NA BNCC, E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LARGA ESCALA (MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB), COMPOSTO POR: | UNIDADE | 270 | 267 | 72090 |

[Handwritten signatures and initials]



BARREIRA
PREFEITURA



| | | | | | | |
|--|--------------------------------|---|--|--|--|--|
| | ESTUDANTES DO 9º ANO - SMEC | <p>LIVRO DE ATIVIDADES, COMPOSTO POR NO MÍNIMO DE 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, COM AS UNIDADES TEMÁTICAS DEFINIDAS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M², 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M², 4X0, ACABAMENTO PREFERENCIAL EM ESPIRAL.</p> | | | | |
| | | <p>SUPLEMENTO DE QUESTÕES, COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). QUANTIDADE MÍNIMA DE 50 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M², 4X0, ACABAMENTO PREFERENCIAL EM CANOA COM GRAMPO.</p> | | | | |

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



BARREIRA

PREFEITURA



| | | | | | | |
|---|---|--|---------|----|--------|---------|
| | | CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 8 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET 75G/M 2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO, TENDO COMO OBJETIVO PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL. | | | | |
| 3 | KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS PROFESSORES DO 5º ANO, COM | KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS PROFESSORES DO 5º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, DE ACORDO COM A BNCC, E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LARGA ESCALA (MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB). CONTENDO: | UNIDADE | 11 | 559,67 | 6156,37 |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



BARREIRA
PREFEITURA



| | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|
| <p>FOCO NAS HABILIDADES E COMPET NCIAS - SMEC</p> | <p>GUIA DE ORIENTA OES DID TICAS, COM CONTE DO QUE APOIEM A COLABORA O COM A PR TICA DOCENTE NO USO DE ESTRAT GIAS DE ENSINO E UTILIZA O DO MATERIAL, ATRAV S DE CONTE DOS SOBRE AVALIA O EXTERNA DO SAEB E SOBRE RELA O ENSINO APRENDIZAGEM; PLANEJAMENTO DE ESTRAT GIAS PARA A O PEDAG GICA, ORIENTANDO O TRABALHO COM AS ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO; ORIENTA OES PARA APLICA O DAS PROVAS DOS ALUNOS E OS DESCRITORES AVALIADOS; FICHAS DE COMPILA O DOS RESULTADOS DAS PROVAS GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO DOS AVAN OS E DIFICULDADES DOS ALUNOS; ORIENTA OES PARA USO DOS DADOS COLETADOS NAS PROVAS PARA REALIZAR ESCOLHAS PEDAG GICAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS; SUGEST OES DE ATIVIDADES PARA AS DIFICULDADES APONTADAS NAS PROVAS. COM QUANTIDADE M NIMA DE 132 P GINAS. ACABAMENTO EM BROCHURA COM LOMBADA QUADRADA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 220X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/ M², SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 CORES NO VERSO. CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/ M² SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESS O NO VERSO.</p> | | | | |
| | <p>LIVRO DE ATIVIDADES, COMPOSTO POR, NO M NIMO, 30 TAREFAS, TRABALHANDO A CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETA O DE TEXTOS E, PRINCIPALMENTE, AQUELAS AVALIADAS NOS EXAMES NACIONAIS. AS PROPOSTAS DEVEM FAZER USO DA LINGUAGEM ESPEC FICA DAS AVALIA OES EXTERNAS. COM QUANTIDADE M NIMA DE 192 P GINAS. ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/ M², SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 CORES NO VERSO. CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/ M² SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESS O NO VERSO.</p> | | | | |

Handwritten signature and initials in blue ink.



BARREIRA

PREFEITURA



| | | | | | | |
|---|--|--|---------|-----|-----|-------|
| | | <p>SUPLEMENTOS QUEST ES B NUS, COMPOSTO POR, NO M NIMO, 40 ITENS DE DOCUMENTOS OFICIAIS UTILIZADOS EM AVALIA ES EXTERNAS NACIONAIS E ESTADUAIS, OBJETIVANDO A AMPLIA O DAS POSSIBILIDADES E PR TICAS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA O CONTEXTO DO</p> | | | | |
| | | <p>DESENVOLVIMENTO EM HABILIDADES EXIGIDAS NAS AVALIA ES EXTERNAS. COM QUANTIDADE M NIMA DE 40 P GINAS. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M², SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 CORES NO VERSO. CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/M² SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESS O NO VERSO.</p> | | | | |
| | | <p>ATIVIDADE FORMATIVA, COM CARGA HOR RIA M NIMA DE 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO, COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA.</p> | | | | |
| | | <p>USO DA PLATAFORMA ELETR NICA DE FORMA O E AVALIA O.</p> | | | | |
| 4 | <p>KIT DE MATERIAL DID TICO COMPLEMENTAR EM L NGUA PORTUGUESA, PARA OS ESTUDANTES DO 5  ANO - SMEC</p> | <p>KIT DE MATERIAL DID TICO COMPLEMENTAR EM L NGUA PORTUGUESA, PARA OS ESTUDANTES DO 5  ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES E COMPET NCIAS, DE ACORDO COM A BNCC, E NAS AVALIA ES EXTERNAS DE LARGA ESCALA (MATRIZ DE REFER NCIA DO SAEB). CONTENDO:</p> | UNIDADE | 360 | 267 | 96120 |
| | | <p>LIVRO DE ATIVIDADES: COMPOSTO POR, NO M NIMO, 30 TAREFAS TRABALHANDO A CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETA O DE TEXTOS E, PRINCIPALMENTE, AQUELAS AVALIADAS NOS EXAMES NACIONAIS. AS PROPOSTAS DEVEM FAZER USO DA LINGUAGEM ESPEC FICA DAS AVALIA ES EXTERNAS. COM QUANTIDADE M NIMA DE 192 P GINAS. ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M², SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 NO VERSO. CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/M², SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESS O NO VERSO.</p> | | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



BARREIRA

PREFEITURA



| | | | | | | |
|---|--|--|---------|-----|-----|-------|
| | | <p>SUPLEMENTOS QUESTÕES BÔNUS, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 40 ITENS DE DOCUMENTOS OFICIAIS UTILIZADOS EM AVALIAÇÕES EXTERNAS NACIONAIS E ESTADUAIS, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES E PRÁTICAS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA O CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO EM HABILIDADES EXIGIDAS NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M², SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 CORES NO VERSO. CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/M² SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO.</p> | | | | |
| | | <p>CONJUNTO DE AVALIAÇÕES, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 3 UNIDADES. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/ M², 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO.</p> | | | | |
| 5 | <p>KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR EM MATEMÁTICA PARA ESTUDANTE DO 5º ANO.. - SMEC</p> | <p>KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR EM MATEMÁTICA PARA ESTUDANTE DO 5º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, DE ACORDO COM A BNCC, E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LARGA ESCALA (MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB). CONTENDO:</p> | UNIDADE | 360 | 267 | 96120 |

Handwritten signature and initials.



BARREIRA
PREFEITURA



LIVRO DE ATIVIDADES, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 30 TAREFAS QUE TRABALHEM TODAS AS HABILIDADES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, COM QUESTÕES DE PROBLEMATIZAÇÕES, CONTEXTUALIZAÇÕES E DESAFIOS, QUE VISEM O PENSAMENTO LÓGICO-MATEMÁTICO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. AS QUESTÕES DEVEM SER DIVERSIFICADAS PARA GERAR AMPLIAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES NECESSÁRIAS À RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 208 PÁGINAS. ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/ M², SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 CORES NO VERSO. CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/ M² SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO.

SUPLEMENTO QUESTÕES BÔNUS, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 40 ITENS DE DOCUMENTOS OFICIAIS UTILIZADOS EM AVALIAÇÕES EXTERNAS NACIONAIS E ESTADUAIS, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES E PRÁTICAS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA O CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO EM HABILIDADES EXIGIDAS NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. COM QUANTIDADE

MÍNIMA DE 36 PÁGINAS. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/ M², SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 CORES NO VERSO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/ M², SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO.

CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 3 UNIDADES. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 12 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/ M², 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



BARREIRA

PREFEITURA



| | | | | | | |
|---|---|---|---------|----|--------|---------|
| 6 | KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR EM MATEMÁTICA PARA OS PROFESSORES DO 5º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS - SMEC | KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR EM MATEMÁTICA PARA OS PROFESSORES DO 5º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, DE ACORDO COM A BNCC, E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LARGA ESCALA (MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB). CONTENDO: | UNIDADE | 11 | 559,67 | 6156,37 |
| | | GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS, COM CONTEÚDO QUE APOIEM A COLABORAÇÃO COM A PRÁTICA DOCENTE NO USO DE ESTRATÉGIAS DE ENSINO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL ATRAVÉS DE CONTEÚDOS SOBRE AVALIAÇÃO EXTERNA DO SAEB, E SOBRE RELAÇÃO ENSINO-APRENDIZAGEM; PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA AÇÃO PEDAGÓGICA, ORIENTANDO O TRABALHO COM AS ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO; ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DOS ALUNOS E OS DESCRITORES AVALIADOS; FICHAS DE COMPILAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO DOS AVANÇOS E DIFICULDADES DOS ALUNOS; ORIENTAÇÕES PARA USO DOS DADOS COLETADOS NAS PROVAS PARA REALIZAR ESCOLHAS PEDAGÓGICAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS; SUGESTÕES DE ATIVIDADES PARA AS DIFICULDADES APONTADAS NAS PROVAS. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 132 PÁGINAS. ACABAMENTO EM BROCHURA COM LOMBADA QUADRADA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/ M ² , SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 CORES NO VERSO. CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/ M ² , SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. | | | | |

fel *[initials]* *leand*



BARREIRA

PREFEITURA



| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | | <p>LIVRO DE ATIVIDADES, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 30 TAREFAS QUE TRABALHEM TODAS AS HABILIDADES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, COM QUESTÕES DE PROBLEMATIZAÇÕES, CONTEXTUALIZAÇÕES E DESAFIOS QUE VISEM O PENSAMENTO LÓGICO-MATEMÁTICO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. AS QUESTÕES DEVEREM SER DIVERSIFICADAS PARA GERAR AMPLIAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES NECESSÁRIAS À RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 208 PÁGINAS. ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/ M 2, SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 CORES NO VERSO. CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/ M², SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO.</p> | | | | |
| | | <p>SUPLEMENTOS QUESTÕES BÔNUS, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 40 ITENS DE DOCUMENTOS OFICIAIS UTILIZADOS EM AVALIAÇÕES EXTERNAS NACIONAIS E ESTADUAIS, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES E PRÁTICAS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA O CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO EM HABILIDADES EXIGIDAS NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/ M², SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 CORES NO VERSO. CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/ M², SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO.</p> | | | | |
| | | <p>ATIVIDADE FORMATIVA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA.</p> | | | | |
| | | <p>USO DAS PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.</p> | | | | |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



| | | | | | | |
|---|--|--|---------|----|--------|----------|
| 7 | KIT DE MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA, DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. - SMEC | <p>KIT DE MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA, DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTINADO AOS PROFESSORES/COORDENADORES QUE ATUAM NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO.</p> | UNIDADE | 13 | 900,67 | 11708,71 |
| | | <p>CONTENDO:</p> | | | | |
| | | <p>GUIA DE ORIENTAÇÕES DO PROFESSOR, EM VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M², CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA DE 250G/M². QUANTIDADE MÍNIMA DE 320 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÕES PARA USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA.</p> | | | | |
| | | <p>LIVRO DE ORIENTAÇÕES LÚDICAS, COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 35 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M².</p> | | | | |
| | | <p>LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M².</p> | | | | |
| | | <p>LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M².</p> | | | | |
| | | <p>JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, CONTENDO:</p> | | | | |
| <p>CARTAZES EXPOSITORES, LÂMINAS DE ARTE, ALGARISMOS E ALFABETO.</p> | | | | | | |
| <p>ATIVIDADE FORMATIVA DESTINADA A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. UNI 13</p> | | | | | | |

Handwritten signature



BARREIRA

PREFEITURA



| | | | | | | |
|---|--|---|---------|-----|--------|----------|
| 8 | KIT DE MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA, PARA OS ESTUDANTES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SMEC | <p>KIT DE MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA, PARA OS ESTUDANTES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO. CONTENDO:</p> | UNIDADE | 310 | 530,33 | 164402,3 |
| | | <p>LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M².</p> | | | | |
| | | <p>LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M².</p> | | | | |
| | | <p>LIVRO DESTINADO PARA A FAMÍLIA, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ESTUDANTE. ALUNO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 70G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M².</p> | | | | |
| 9 | KIT MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS PROFESSORES | KIT MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS PROFESSORES DO 9º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES DESCRITAS NA BNCC, E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA (SAEB), COMPOSTO POR: | UNIDADE | 20 | 559,67 | 11193,4 |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



BARREIRA
PREFEITURA



| | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--|--|
| | <p>DO 9º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES DESCRITAS NA BNCC - SMEC</p> | <p>SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES: COMPOSTO POR CONTEÚDO QUE COLABORAM COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR, COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO COM A LINGUAGEM, A ORALIDADE, A LEITURA E A ESCRITA EM SEU CARÁTER SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, INTERATIVO E DINÂMICO, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS CIENTÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSES SABERES. PARA TANTO, ESTÁ ORGANIZADA DA SEGUINTE FORMA: TRABALHANDO OS GÊNEROS TEXTUAIS DA COLEÇÃO, HABILIDADES DA BNCC TRABALHADAS POR CAMPO E RESPOSTAS DAS ATIVIDADES POR EIXO/PRÁTICA DE LINGUAGEM. 70 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M 2.</p> | | | | |
|--|---|---|--|--|--|--|

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



BARREIRA
PREFEITURA



LIVRO DE ATIVIDADES, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO OS DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, DISTRIBUÍDOS EM PRÁTICAS DE ORALIDADE, LEITURA, ANÁLISE LINGUÍSTICA/SEMIÓTICA E PRODUÇÃO DE TEXTOS. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). QUANTIDADE MÍNIMA DE 170 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M², 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M², 4X0, ACABAMENTO PREFERENCIAL EM ESPIRAL.

SUPLEMENTO DE QUESTÕES, COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). QUANTIDADE MÍNIMA DE 65 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M², 4X0, ACABAMENTO PREFERENCIAL EM CANOA COM GRAMPO.

Handwritten signatures and initials:
Kand
fp
[Signature]



BARREIRA

PREFEITURA



| | | | | | | |
|----|--|--|---------|----|--------|---------|
| | | <p>CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES. QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO PREFERENCIAL EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M 2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL. ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA. USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.</p> | | | | |
| 10 | <p>KIT MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE MATEMÁTICA PARA OS PROFESSORES DO 9º ANO, COM</p> | <p>KIT MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE MATEMÁTICA PARA OS PROFESSORES DO 9º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES DESCRITAS NA BNCC, E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA (SAEB), COMPOSTO POR:</p> | UNIDADE | 20 | 559,67 | 11193,4 |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



BARREIRA

PREFEITURA



| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | FOCO NAS HABILIDADES DESCRITAS NA BNCC. - SMEC | SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES, COMPOSTO POR CONTEÚDOS QUE COLABORAM COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR, COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO COM A LINGUAGEM MATEMÁTICA EM SEU CARÁTER SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, INTERATIVO E DINÂMICO, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS CIENTÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSES SABERES. PARA TANTO, ESTÁ ORGANIZADO DA SEGUINTE FORMA: TRABALHANDO AS UNIDADES TEMÁTICAS DA COLEÇÃO, HABILIDADES DA BNCC TRABALHADAS POR CAMPO, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES NO EIXO/PRÁTICA DE LINGUAGEM MATEMÁTICA (NÚMEROS, ÁLGEBRA, GEOMETRIA, GRANDEZAS E MEDIDAS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA). QUANTIDADE MÍNIMA DE 110 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M ² , CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M ² . | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|

Handwritten signatures and initials in blue ink.



| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | | <p>LIVRO DE ATIVIDADES, COMPOSTO POR NO MÍNIMO DE 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM AS UNIDADES TEMÁTICAS DEFINIDAS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M², 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M², 4X0, ACABAMENTO PREFERENCIAL EM ESPIRAL.</p> | | | | |
| | | <p>SUPLEMENTO DE QUESTÕES, COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). QUANTIDADE MÍNIMA DE 50 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M², 4X0, ACABAMENTO PREFERENCIAL EM CANOA COM GRAMPO.</p> | | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



| | | | | | |
|--|--|---|----------------|--|--|
| | | CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 8 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET 75G/M ² , 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO, TENDO COMO OBJETIVO PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL. ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE | | | |
| | | AULA. USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO. | | | |
| | | TOTAL LOTE ÚNICO: | R\$ 547.230,55 | | |
| | | TOTAL GERAL: | R\$ 547.230,55 | | |

1.3. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025 meses contados a partir de sua publicação, admitindo-se, porém sua prorrogação sucessiva respeitada a vigência máxima decenal, conforme art. 107 da Lei 14.133/2021, observando as condições vantajosas para administração e permitida a renegociação ou a extinção contratual sem ônus para qualquer umas das partes;

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 547.230,55 (Quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)** conforme custos unitários médios, apostos no Mapa de Cotação de Preços;

1.5. A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Menor Preço global do lote (art. 92, IV da Lei nº 14.133/2021).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. DA NECESSIDADE DO DISPÊNDIO

A presente contratação visa suprir a necessidade de fortalecimento das ações pedagógicas voltadas à alfabetização na idade certa, à recomposição das aprendizagens essenciais e à preparação adequada dos estudantes para as avaliações externas, especialmente o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, nos anos finais do ensino fundamental.



BARREIRA
PREFEITURA



A contratação de materiais didáticos semiestruturados, organizados com base na BNCC e nas matrizes de referência do SAEB, que permitam o desenvolvimento intencional das competências e habilidades essenciais. A contratação também contempla a formação dos professores e o acompanhamento técnico-pedagógico da implementação, assegurando que os materiais sejam aplicados de forma eficaz em sala de aula.

Trata-se, portanto, de uma necessidade pública vinculada diretamente à garantia do direito à educação de qualidade, ao cumprimento das metas educacionais estabelecidas em âmbito federal e municipal, e à promoção da equidade no acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento das aprendizagens fundamentais.

3.1. Foram consideradas as descrições técnicas dos materiais didáticos pesquisados durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) para definição da solução mais viável às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação de Barreira/CE, considerando a realidade pedagógica da rede, os indicadores educacionais e as metas de aprendizagem estabelecidas.

3.2. A solução contempla a aquisição de materiais didáticos semiestruturados e atualizados, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às matrizes de referência do SAEB, voltados aos alunos e professores do 2.º, 5.º e 9.º anos do ensino fundamental. Para os anos iniciais (2.º anos), os materiais deverão priorizar a alfabetização e o letramento linguístico e matemático, com livros de uso em sala e em casa, guias de orientação às famílias e recursos pedagógicos complementares, como jogos e materiais de apoio. Para os 5.º e 9.º anos, os materiais deverão aprofundar os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática (e Ciências, no 9.º ano), com foco nas habilidades aferidas pelas avaliações externas e na consolidação das aprendizagens essenciais.

3.3. O prazo de validade da proposta apresentada pelos licitantes não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, devendo estar devidamente assinada e carimbada pelo representante legal ou preposto da empresa.

3.4. Os materiais didáticos deverão ser apresentados em formato físico e consumível, com qualidade gráfica compatível com o uso escolar, impressão colorida, papel de boa gramatura, capas resistentes e espaço adequado para o registro das atividades pelos estudantes.

3.5. O objeto será adquirido em Lotes, composto por itens, conforme especificações do item 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 deste Termo de Referência. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global por lote, sendo essa decisão justificada pela necessidade de garantir a integração metodológica e pedagógica entre os diferentes materiais, assegurando maior coerência e efetividade no processo de ensino e aprendizagem.

3.6. Com a contratação pretendida, objetiva-se implementar uma proposta pedagógica estruturada e inovadora, que amplie as experiências educacionais significativas por meio do trabalho com múltiplas linguagens, gêneros orais e escritos, e a construção integrada de conhecimentos sobre si, o outro e o mundo natural e social. A solução visa, ainda, contribuir para o alcance das metas de alfabetização, recomposição das aprendizagens e elevação dos índices de proficiência dos estudantes do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021).

4.1. Serão solicitadas amostras para a escolha dos materiais. A análise deverá

Handwritten signatures and initials on the right margin.



considerar aspectos reprográficos, didáticos e plano pedagógico para formação de professores;

4.2. A análise seguirá uma pontuação simples de 0 (não atende) e 1 (atende), para os livros de Alfabetização e Letramento Linguístico e Matemático voltado para estudantes e professores do 2º ano do Ensino Fundamental, considerando os seguintes critérios:

| Critérios Reprográficos | Pontuação de 0 ou 1 |
|---|---------------------|
| Quantidade de páginas por livro, de acordo com o descritivo do item 1.1.1 do TR. | |
| Capa, de acordo com o descritivo do item 1.1.1 do TR | |
| Miolo, de acordo com o descritivo do item 1.1.1 do TR | |
| Ficha catalográfica de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para cada livro componente do Kit. | |
| Nome do(s) autor(es) na capa de cada livro componente do Kit. | |
| Nome da Editora (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo) | |
| Indicação do número da página e do título trabalhado no rodapé. | |
| Critérios Didáticos | Pontuação de 0 ou 1 |
| Ilustrações, por desenhos ou figuras impressas, que representem os alunos e sua realidade. | |
| Texto que traga, de forma atual, a realidade dos educandos dentro do contexto da cultura letrada. | |
| Construção do texto do material de forma a possibilitar o dinamismo do trabalho do professor com as crianças. | |
| Presença de todos os materiais detalhados em cada item deste TR | |
| Critério para a Formação dos professores | Pontuação de 0 ou 1 |
| Plano pedagógico para 40 horas, no mínimo, de aula, contendo objetivos, conteúdos (o que será trabalhado) e metodologia (como será trabalhado) para os encontros. Com certificação para os professores. | |
| Total dos pontos | |

4.3. A análise seguirá uma pontuação simples de 0 (não atende) e 1 (atende), para os livros de Língua Portuguesa e Matemática, para estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental, com foco nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), considerando os seguintes critérios:

| Critérios Reprográficos | Pontuação de 0 ou 1 |
|--|---------------------|
| Quantidade de páginas por livro, de acordo com o descritivo do item 1.1.1 do TR. | |
| Capa, de acordo com o descritivo do item 1.1.1 do TR | |
| Miolo, de acordo com o descritivo do item 1.1.1 do TR | |

Koud
[Handwritten signature]



BARREIRA
PREFEITURA



| | |
|--|--------------------|
| Ficha catalogr fica de acordo com a ABNT (Associa o Brasileira de Normas T cnicas) para cada livro componente do Kit. | |
| Nome do(s) autor(es) na capa de cada livro componente do Kit. | |
| Nome da Editora (raz o social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo) | |
| Indica o do n mero da p gina e do t tulo trabalhado no rodap . | |
| Crit rios Did ticos | Pontua o de 0 ou 1 |
| Ilustra es, por desenhos ou figuras impressas, que representem os alunos e sua realidade. | |
| Texto que traga, de forma atual, a realidade dos educandos dentro do contexto da cultura letrada. | |
| Constru o do texto do material de forma a possibilitar o dinamismo do trabalho do professor com as crian as. | |
| Atividades que possibilitem a constru o do conhecimento em L ngua Portuguesa e Matem tica | |
| Exerc cios voltados para a aplica o das avalia es externas (SAEB) | |
| Presen a de todos os materiais detalhados em cada item deste TR | |
| Crit rio para a Forma o dos professores | Pontua o de 0 ou 1 |
| Plano pedag gico para 16 horas, no m nimo, de aula, contendo objetivos, conte dos (o que ser  trabalhado) e metodologia (como ser  trabalhado) para os encontros. Com certifica o para os professores. | |
| Total dos pontos | |

4.4. A an lise seguir  uma pontua o simples de 0 (n o atende) e 1 (atende), para os livros de L ngua Portuguesa, Matem tica e Ci ncias da Natureza, para estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental, com foco nas avalia es do Sistema de Avalia o da Educa o B sica (SAEB), considerando os seguintes crit rios:

| | |
|---|--------------------|
| Crit rios Reprogr ficos | Pontua o de 0 ou 1 |
| Quantidade de p ginas por livro, de acordo com o descritivo do item 1.1.1 do TR. | |
| Capa, de acordo com o descritivo do item 1.1.1 do TR | |
| Miolo, de acordo com o descritivo do item 1.1.1 do TR | |
| Ficha catalogr fica de acordo com a ABNT (Associa o Brasileira de Normas T cnicas) para cada livro componente do Kit. | |
| Nome do(s) autor(es) na capa de cada livro componente do Kit. | |
| Nome da Editora (raz o social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo) | |
| Indica o do n mero da p gina e do t tulo trabalhado no rodap . | |
| Crit rios Did ticos | Pontua o de 0 ou 1 |
| Ilustra es, por desenhos ou figuras impressas, que representem os alunos e sua realidade. | |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



BARREIRA
PREFEITURA



| | |
|---|---------------------|
| Texto que traga, de forma atual, a realidade dos educandos dentro do contexto da cultura letrada. | |
| Construção do texto do material de forma a possibilitar o dinamismo do trabalho do professor com as crianças. | |
| Atividades que possibilitem a construção do conhecimento em Ciências da Natureza | |
| Exercícios voltados para a aplicação das avaliações externas (SAEB) | |
| Presença de todos os materiais detalhados em cada item deste TR | |
| Critério para a Formação dos professores | Pontuação de 0 ou 1 |
| Plano pedagógico para 16 horas, no mínimo, de aula, contendo objetivos, conteúdos (o que será trabalhado) e metodologia (como será trabalhado) para os encontros. Com certificação para os professores. | |
| Total dos pontos | |

4.5. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.5.1. Sustentabilidade;

4.5.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.5.2.1. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

4.5.2.2. Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois trata-se de aquisição de materiais de forma pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.

4.8. O produto deverá atender às seguintes características:

4.8.1. Cada item tem sua especificação bem definida, conforme tabela (item 1.1), que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor.

4.9. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

4.10. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.11. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.12. A fiscalização ficará a cargo de servidores pertencentes ao quadro do órgão contratantes designados para esse fim, lotados nas unidades em que serão entregues os materiais;

4.13. O fiscal será responsável pelo recebimento do material na Unidade onde

Handwritten signatures and initials in blue ink.



BARREIRA
PREFEITURA



desempenha suas atividades;

4.14. A falta dos materiais, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas;

4.15. Em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput);

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a)s fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput);

5.3. O(A) fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

5.4. O(A) fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

5.5. O(A) contratado(a) será obrigado(a) a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);

5.6. O(A) contratado(a) será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo(a) contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

5.7. Somente o(a) contratado(a) será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput); e

5.8. A inadimplência do(a) contratado(a) em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

6.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhadas do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos, entrega e instalação e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste Termo de Referência e não pode ter a validade inferior a 90 (noventa) dias;

6.2. O(A) licitante deverá fazer constar na sua proposta o lote e quantitativos

Handwritten signatures and initials in blue ink.



BARREIRA
PREFEITURA



discriminados, com a respectiva editora;

6.3. Após a fase de lances, a Agente de Contratação registrará no Chat do Licita Mais Brasil a data limite para entrega de 01 (uma) amostra de cada livro que compõe o lote e Plano pedagógico, contendo objetivos, conteúdos (o que será trabalhado) e metodologia (como será trabalhado) para os encontros formativos, constando as características técnicas para melhor avaliação das exigências contidas neste Termo de Referência, de maneira clara e precisa, para que não haja dificuldade na identificação e constar todas as informações necessárias para avaliação técnica de acordo com o descritivo solicitado; que serão de 02 (dois) dias úteis, excluído o dia de encerramento da etapa de lances da sessão pública, para o(a) licitante classificado(a) em 1º lugar. As amostras deverão ser entregues na Comissão de Pregões no endereço: Rua Lucio Torres, 622, Centro, Barreira-CE no horário 08:00h as 16:00h;

6.3.1. Considerar-se-á DESCLASSIFICADA a empresa que tiver sua amostra e plano pedagógico requeridos do item cotado, reprovado ou que não o apresentar, ocasião em que o(a) Agente de Contratação não levará em conta o preço eventualmente proposto pelo(a) licitante àquele lote, chamando o segundo colocado para apresentá-lo; e assim sucessivamente;

6.3.2. As amostras serão analisadas pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação que analisará os critérios de avaliação e emitirá Laudo/Parecer, o qual será remetido à Comissão de Pregões;

6.3.3. Não haverá prorrogação do prazo para apresentação das amostras;

6.3.4. Divulgados os laudos sobre a análise das amostras/material expositivo e de apoio apresentados, a Agente de Contratação retomará os trabalhos.

6.4. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

c) Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce.

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas aos responsáveis pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

6.6. Da Qualificação Técnica

Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo(a) fornecedor(a) serão:

a) O licitante deverá apresentar pelo menos 01 (uma) declaração ou 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, comprovando que a empresa executou fornecimento dos produtos compatíveis em características, prazos e quantidades, com o item ao qual está concorrendo;

b) Os atestados, certidões ou declarações, contendo a identificação do signatário,

K. Mendes
[Handwritten signature]



BARREIRA
PREFEITURA



deverão ser apresentados em papel timbrado da pessoa jurídica e devem indicar as características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação;

6.7. Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive as contribuições sociais;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) CND emitida pelo município domiciliado; e,
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

6.8. Relativo à Habilitação Jurídica

- a) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- c) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício, devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;
- d) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO do sócio-gerente, diretor, titular ou qualquer outro representante do(a) licitante com poderes para tanto, na forma da lei.

6.9. Da Qualificação Econômico-Financeira

- a) Apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Apresentar certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

Handwritten signatures and initials in blue ink.



BARREIRA
PREFEITURA



c) Prova de capital social ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O processo licitatório será regido pela Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Artigo 75, inciso II), Lei Complementar Nº 123/2006 – Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Lei nº 8.429/1992.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por Lote e terá a forma de execução do processo por Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços (caso seja outro, especificar aqui), observadas as especificações e outras condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório, e na legislação pertinente.

9. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

9.1. A entrega do objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, durante o horário de expediente no Almoxarifado da Secretaria de Educação situado no endereço: Rua Lucio Torres, 622, Centro Barreira-CE;

9.2. Será expedido termo de recebimento definitivo após verificação da qualidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo(a) chefe do almoxarifado e fiscal do contrato, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

9.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem ônus para a contratante sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;

9.4. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade fornecida, obrigando-se a substituir aquelas que estiverem danificadas em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

9.5. A Contratada fará constar na nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos, assim como incluir, quando solicitado pelo(a) CONTRATANTE.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- i) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente autorizada pelo gestor do contrato (pague-se) e atestada por servidor(a) responsável pela liquidação;
- ii) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- iii) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Klaud' and other illegible marks.



BARREIRA
PREFEITURA



- da União (PGFN), com abrangência inclusive as contribuições sociais;
- iv) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - v) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - vi) CND emitida pelo município domiciliado; e,
 - vii) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

10.2. A fiscalização não efetuará o ateste do fornecimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021);

10.3. O Termo Detalhado elaborado pelo fiscal administrativo deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

10.4. Os itens licitados serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do lote e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

- a) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal administrativo no cumprimento de obrigações assumidas pelo(a) contratado(a), com menção ao seu desempenho na execução contratual e a eventuais penalidades a serem aplicadas;
- b) Realizar a análise do relatório e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- c) Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos itens entregues, com base nos relatórios e documentações apresentadas;
- d) Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;
- e) Enviar a documentação pertinente à Secretaria de Educação para a autorização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.5. No caso de controvérsia sobre a fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa do fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;

10.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

11.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, seguros, decorrentes do fornecimento do objeto, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barreira;

Handwritten signature

Handwritten signature



BARREIRA
PREFEITURA



- 11.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do prazo de validade;
- 11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais;
- 11.5. Responsabilizar-se pela fiel realização da entrega dos materiais no prazo estabelecido;
- 11.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;
- 11.7. Entregar no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Fornecimento, o objeto contratado.

12. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 12.1. Indicar o local em que deverá ser realizada a entrega do objeto contratado;
- 12.2. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 12.3. Designar servidor(a) para a vistoria e fiscalização da recepção dos materiais;

13. DAS SANÇÕES

13.1. DAS SANÇÕES

13.1.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na entrega do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Barreira e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Barreira pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- 13.1.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
- a) Recusar em celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
 - b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - c) Não manter a proposta ou lance;
 - d) Fraudar na execução do contrato;
 - e) Comportar-se de modo inidôneo.

13.1.1.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega do objeto;

13.1.1.3. Será acrescido ao percentual acima, ainda 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento do objeto requisitado.

13.1.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento do objeto, às atividades da Administração, desde

K. C. S.

[Handwritten signature]



que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.2.1. Advertência;

13.1.2.2. Multa;

13.1.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

13.1.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.1.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.1.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus;

13.1.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.1.4. O fornecedor beneficiário da Ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

13.1.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.1.4.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.1.4.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.4.4. Tiver presentes razões de interesse público.

13.2. DAS SANÇÕES - CONTRATO

13.2.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, não manter a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Barreira e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Barreira pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

13.2.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) recusar em celebrar o contrato dela decorrente quando regularmente convocado;

b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) não manter a proposta ou lance;

d) fraudar na execução do contrato;

e) comportar-se de modo inidôneo.

13.2.1.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento do objeto;

13.2.1.3. Será acrescido ao percentual acima, ainda 10% (dez por cento) sobre o valor

Handwritten signature

Handwritten signature



BARREIRA
PREFEITURA



do bem, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento do objeto requisitado.

13.2.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento do objeto, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.2.2.1. Advertência;

13.2.2.2. Multa;

13.2.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

13.2.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.2.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus;

13.2.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.2.4. O fornecedor beneficiário do contrato poderá ser sancionado quando:

13.2.4.1. Descumprir as condições do contrato;

13.2.4.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.2.4.3. Tiver presentes razões de interesse público.

13.3. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada à ampla defesa e o contraditório.

13.3.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa, nos termos do art. 157 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei n. 14.133/2021);

13.5. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da lei n. 14.133/2021);

13.6. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade

Handwritten signature and initials in blue ink.



BARREIRA
PREFEITURA



para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n. 14.133/21.

14. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III da Lei nº 14.133/2021):

14.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. DAS ALTERAÇÕES:

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021;

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do(a) contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021);

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

16. DA PUBLICAÇÃO:

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

17.1. A inadimplência do(a) contratado(a) com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a(o) CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da “ORDEM DE DESPESA” ou restringir a regularização e o uso dos equipamentos pela Administração;

17.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os materiais entregues em desconformidade com o presente Termo de Referência;

17.3. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhadas dos itens, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais, mesmo que não estejam registrados nestes documentos, e não pode ter validade inferior a 90 (noventa) dias;

17.4. O fornecimento dos materiais poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



BARREIRA
PREFEITURA



contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria de Educação, constando o fornecimento a serem realizados;

17.5. Os preços contratados não serão objetos de reajustes antes de decorridos 12 (doze) meses do Registro ou da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

18. FORO

O foro da Comarca de Redenção é o competente para dirimir questões decorrentes da execução da "ORDEM DE DESPESA", em obediência ao disposto no artigo 92 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada e consolidada.

Barreira- Ce 14 de Abril de 2025.

Equipe de Planejamento das Contratações:

Linival Alves de Brito
Presidente da Comissão

Kerzia Coutinho Dantas Sousa
Membro da Comissão

Fabricio Alexandre da Silva
Membro da Comissão